

## ENCONTRO NACIONAL - PLANO DE LUTAS 2026

Como Plano de Lutas para 2026, restou aprovado:

- **RESOLUÇÃO Nº01/2026** 10 Anos de FENAMP - Unidade, Democracia e Valorização: Projetando o próximo período;
- **RESOLUÇÃO Nº02/2026** - Defesa dos Servidores e do Serviço Público;
- **RESOLUÇÃO Nº03/2026** - Saúde Mental e Assédio Moral e Sexual;
- **RESOLUÇÃO Nº04/2026** - Eleições 2026 e carta de intenção aos candidatos nas eleições 2026;
- **RESOLUÇÃO Nº05/2026** - Unificação da Atuação Nacional; e
- **Outras demandas.**

### FENAMP - RESOLUÇÃO Nº01/2026

#### 10 Anos de FENAMP - Unidade, Democracia e Valorização: Projetando o próximo período

A FENAMP, em 2026, celebra uma década de atuação marcada pela mobilização e integração dos servidores do Ministério Público, consolidando-se não apenas como instrumento de resistência, mas também como espaço de formulação de políticas voltadas à democratização das relações de trabalho, ao combate à precarização e ao enfrentamento do adoecimento da categoria. Com foco no futuro, a Federação deve buscar ampliar sua presença junto à base e fortalecer sua atuação sindical nacional, com maior participação dos servidores na definição de prioridades e estratégias, e, ainda para 2026, diante dos desafios impostos pelas eleições gerais, a entidade defende a manutenção de uma atuação política ativa em defesa da valorização do serviço público, independentemente da conjuntura eleitoral.

Assim, a FENAMP, reunida em Plenária Nacional, aprova a seguinte resolução:

- 1. Fortalecimento Democrático da Categoria:** buscar ampliar sua presença junto à base e fortalecer sua atuação sindical nacional por meio da construção colaborativa de uma **Agenda Nacional de Lutas**, com maior participação dos servidores na definição de prioridades e estratégias, através:
  - a. Do ajuste de calendário:** Antecipação das plenárias para o final de cada ano ou início do ano corrente, assegurando a tempestividade do planejamento.
  - b. Da plenária como processo:** A discussão do Plano de Lutas deve ser descentralizada, iniciando-se na base e permeando o processo de eleição de delegados, garantindo que as propostas emanem diretamente dos servidores.
- 2. Reforma do Sistema de Justiça:** Retomar o debate sobre a reforma do sistema de justiça sob a ótica da classe trabalhadora, fortalecendo a unidade de ação com a FENAJUFE, a FENAJUD, e a ANSDEP.
- 3. Regulamentação da Convenção 151 da OIT e Mesas de Negociação:** Diante do avanço do PL 1893/2026, que regulamenta a negociação coletiva no setor público, a FENAMP deverá protocolar junto ao CNMP proposta de resolução para instituir:

- a. **Mesas de negociação permanentes nos estados;** e
  - b. **Câmara Temática no Fórum Nacional de Gestão do CNMP**, assegurando um espaço paritário nacional para temas transversais da categoria. Devendo ser apresentado primeiramente a câmara temática, e a resolução seja apresentada após a aprovação da lei de negociação coletiva.
4. **Redução da Jornada e Bem-Estar:** Lançar campanha nacional pela jornada de 6 horas diárias sem perda de direitos, integrando a pauta com o direito à desconexão e a garantia de condições dignas de trabalho em ambientes remotos e híbridos.
5. **Campanha Nacional de Valorização e Suporte Econômico:** Fortalecer as campanhas salariais estaduais mediante a contratação de assessoria econômica nacional compartilhada, financiada pela Fenamp e sindicatos de base, por adesão, subsidiando tecnicamente os sindicatos filiados.
6. **Saúde Mental e Condições Especiais (Prop. 1.01128/2025-56):** Priorizar a tramitação da proposta de resolução no CNMP que estabelece condições especiais de trabalho para servidores com adoecimento mental, equiparando as garantias às já existentes para gestantes, lactantes e pessoas com deficiência.
7. **Resolução para maiores de 50 anos, PCDs ou pessoas com doença grave:** Priorizar a tramitação da proposta de resolução no CNMP, que regulamenta o auxílio saúde para pessoas com mais de 50 anos, PCDs ou pessoas com doença grave, prevendo o incremento de 50%. Além disso, busque que a base de cálculo do AS seja única para todos, membros e servidores.
8. **Proteção contra o Assédio e Discriminação:** Propor regulamentação que estabeleça proteção específica às testemunhas e vítimas em casos de assédio moral, sexual e discriminação, em simetria com a Resolução 671 do CNJ.
9. **Diversidade e Inclusão nas Estruturas de Poder:**
- a. **Cotas em Cargos Comissionados:** Alterar a proposta já existente de regulamentação dos Cargos Comissionados para propor a reserva de vagas raciais, de gênero e para PCD, bem como apresentar no legislativo projeto que regulamente os Cargos Comissionados no serviço público.
  - b. **Núcleo PCD:** Instituir o Núcleo de Pessoas com Deficiência da FENAMP para aprofundar as políticas de efetivação de direitos e acessibilidade no MP brasileiro.
  - c. **Núcleo de Aposentados:** Instituir o Núcleo de Aposentados

**FENAMP - RESOLUÇÃO Nº02/2026**  
**Defesa dos Servidores e do Serviço Público**

Levando em consideração o avanço de políticas neoliberais e de austeridade que, nas últimas décadas, promoveram o enfraquecimento dos direitos trabalhistas e do serviço público no Brasil, por meio de medidas como o teto de gastos, o arcabouço fiscal, a reforma trabalhista e a reforma da previdência, destacando-se, no âmbito do Ministério Público, o crescimento estrutural de vínculos precários — como cargos comissionados, terceirizados, residentes e estagiários — em substituição aos servidores concursados, e comprometendo a estabilidade institucional, a independência funcional, bem como a qualidade dos serviços prestados e as condições de trabalho da categoria, a FENAMP destaca que essa política enfraquece a organização sindical e a capacidade de mobilização da categoria e defende o concurso público como instrumento fundamental de democratização do acesso aos cargos e o fortalecimento da carreira, contra a estagnação salarial, a sobrecarga de trabalho e o adoecimento dos servidores, e, em resposta, propõe a atuação articulada dos sindicatos e da FENAMP por meio da pressão política, da ação jurídica, da mobilização da base, da ocupação dos espaços de negociação, da produção de dados técnicos e do fortalecimento da comunicação com a sociedade, além da defesa da democratização do Ministério Público e da resistência às propostas de reforma administrativa consideradas prejudiciais ao serviço público brasileiro.

Para tanto, a FENAMP, reunida em Plenária Nacional, aprova a seguinte resolução:

- 1. Criar uma campanha permanente em defesa do concurso público** como instrumento de acesso democrático às carreiras do serviço público e fortalecimento da prestação dos serviços à população e pela nomeação imediata dos aprovados.
- 2. Combater a precarização do trabalho nos MPs, através de:**
  - a. Proposta de Resolução no CNMP para limitar o número de estagiários, nível médio, superior e pós graduação**, pois o excesso desse contingente precariza a prestação dos serviços e favorece o ambiente de assédios moral e sexual.
  - b. Proposta de Lei sobre Residência Jurídica e Residência Técnica:** A proliferação de programas de residência jurídica é uma nova frente de precarização das relações de trabalho. É importante que, atentos a esta realidade, tracemos uma intervenção legislativa que regule e restrinja a expansão deste instrumento exclusivamente à área jurídica, de modo a que não se estenda às áreas técnicas, e de forma a garantir que seja efetivamente um processo de aprendizagem e não uma ferramenta de precarização de relações de trabalho, como de fato tem ocorrido nos últimos anos.
  - c. Proposta de Resolução de Cargos Comissionados:** Envidar esforços para que o CNMP edite resolução definindo percentuais de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos, bem como o percentual de cargos comissionados em relação ao de efetivos, respeitando as recentes decisões do STF em relação ao tema; e enfrentar todas as formas de precarização do serviço público seja por meio judicial ou mobilizações da categoria, visando o fortalecimento do concurso público.
  - d. Denúncia junto ao CNMP quanto aos MPs com excesso de servidores cedidos/requisitados;**

- e. **Orientação aos sindicatos de base quanto à Nota Técnica emitida pela Assessoria Jurídica da Fenamp com relação aos terceirizados;**
  - f. **Solicitar junto ao CNMP a padronização dos Portais da Transparência dos MPs:** separando os Cargos Comissionados das Funções Gratificadas.
- 3. Defender, por meio da proposição de uma PEC no Congresso Nacional, o servidor efetivo** que entrou pela porta do concurso público, sem indicação, e a limitação dos números de comissionados nos MPs, que em alguns estados ultrapassam o número de efetivos.
- 4. Atuar contra o sequestro do orçamento do MP por parte dos membros:**
- a. Elaborar cartilha destinada aos sindicatos de base sobre os principais dados a serem monitorados e incentivar a atuação de todos;
  - b. Realizar treinamento sobre orçamento público, adotando as medidas cabíveis para que os servidores participem da elaboração do orçamento das PGJs (orçamento participativo);
  - c. Reafirmar a posição da FENAMP no combate aos supersalários e acompanhar a tramitação da regulamentação das verbas indenizatórias. Tais medidas não apenas moralizam o uso dos recursos públicos, mas também permitem redirecioná-los para a criação de mais vagas e concursos para servidores efetivos. Isso reduz a sobrecarga de trabalho, melhora a saúde mental dos servidores e promotores, e amplia a capacidade de atendimento da Instituição à sociedade.
- 5. Defender o direito de voto dos servidores e de participação das entidades sindicais no CNMP, na luta pela reinclusão em pauta na CCJ da PEC nº 147/2015 e da tramitação da PEC nº 50/2025** e pelo impulsionamento nos Estados, para criação de condições políticas, com o apoio à realização de Audiências Públicas nas Assembleias Legislativas para a propositura de PECs às Constituições Estaduais permitindo o direito de votos dos servidores no processo de escolha dos PGJs.
- 6. Apoiar, quando solicitado pelos sindicatos locais,** com notas, vídeos, e-mails e envio de representantes (custeados pelo sindicato de base) para pressionar legislativos estaduais contra a precarização e pela valorização da carreira, sempre que a pauta tiver risco de repercussão nacional.
- 7. Realizar seminário nacional virtual para discussão da introdução da IA,** com a participação de especialistas e convidados dos demais entes do sistema de justiça - FENAJUFE, FENAJUD, FENAMP e ANSDPE, com vistas à criação de grupo temático, no âmbito da FENAMP.
- 8. Criar uma campanha permanente de sensibilização para aproximar a sociedade da realidade do servidor público.** O objetivo é desconstruir mitos como supersalários e ociosidade, apresentando dados reais sobre sobrecarga de trabalho, assédio moral e adoecimento mental na categoria. A iniciativa visa humanizar o funcionalismo e expor desigualdades institucionais, como a falta de direito ao voto nas listas tríplices dos MPs. Ao conscientizar a população de que valorizar o servidor garante um serviço de maior qualidade, busca-se transformar o cidadão em um aliado nas lutas por melhores condições de trabalho.

9. **Combinar a realização de atos públicos, manifestações e mobilizações na programação oficial de todos os Eventos Nacionais, Encontros e Congressos organizados pela FENAMP, utilizando novas tecnologias (transmissão ao vivo pelo Youtube, Instagram e Facebook para envolver os sindicatos e as bases nos estados).** Levando em consideração que esses são legítimos espaços de deliberações coletivas da classe e que é necessário dar visibilidade às pautas de reivindicação dos servidores do Ministério Público perante a sociedade e os poderes constituídos. A comissão organizadora deverá reservar espaço na grade de horários e providenciar a infraestrutura logística (carros/bicicletas de som e outros) e de segurança para a realização do ato, bem como a confecção de materiais unificados (faixas, panfletos e camisetas), além de convidar parceiros de lutas em outras categorias e centrais sindicais para dar apoio e solidariedade.

**FENAMP - RESOLUÇÃO Nº03/2026**  
**Saúde Mental e Assédio Moral e Sexual**

Apesar dos avanços obtidos na luta contra o adoecimento mental e o assédio no âmbito dos Ministérios Públicos, impulsionados por nossas campanhas sindicais nacionais e por normativas do Conselho Nacional do Ministério Público (resolução n. 265/2023 e n. 315/2025), ainda persiste a necessidade de transversalizar e ampliar o debate sobre saúde mental às demais pautas da categoria, especialmente aquelas relacionadas à precarização do trabalho (estabilidade e o ingresso por concurso público), bem como a necessidade do alcance do serviço público pela gestão de riscos ocupacionais da NR-1 do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria TEM nº 1.419/2024). A FENAMP reconhece que esses riscos estão diretamente ligados à forma como o trabalho é organizado e gerido pelas instituições e entende que, apesar dos avanços normativos recentes, ainda há pouca efetivação prática das medidas voltadas à prevenção do adoecimento e à promoção de ambientes de trabalho saudáveis.

Assim, a FENAMP, reunida em Plenária Nacional, resolve:

1. Promover, até o final do primeiro semestre de 2026, um levantamento de informações junto aos MPs, através de ofício requerendo que comprovem que estão reunindo dados do estabelecimento, do processo produtivo, dos postos de trabalho e dos trabalhadores para a completa observância da NR-1 atualizada;
2. Deliberar, via Fórum Nacional de Saúde Mental do CNMP, pela apresentação à FENAMP e às entidades sindicais, até o final de junho de 2026, da Análise Ergonômica Preliminar (AEP), com os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho incluídos como dispõe a NR-1, por todos os MPs estaduais;
3. Fazer campanha com denúncia pública acerca dos MPs estaduais que não apresentarem a readequação da AEP;
4. Orientar os representantes sindicais que integram as Comissões nos Estados para que cobrem as medidas de enfrentamento aos riscos psicossociais e a implementação da Resolução 265 do CNMP;
5. Divulgar a situação dos estados quanto aos número de afastamentos e sua relação com o adoecimento laborativo nos últimos 3 anos (desde a vigência da Resolução n. 265 do CNMP), com denúncia pública se for o caso;
6. Oficiar o Fórum Nacional de Saúde Mental do CNMP para disponibilizar os cursos de formação realizados para que servidores e dirigentes sindicais de todo o país possam fazê-los;
7. A partir do Fórum, deliberar pela obrigatoriedade de chefias e membros em realizarem os cursos sobre saúde mental para a renovação do regime de teletrabalho;
8. Propor junto ao CNMP resolução com critérios objetivos sobre remoção de servidores, de modo a impedir que esse expediente seja usado como instrumento de assédio, discriminação e retaliação;

9. Pautar, em todas as campanhas sobre precarização do trabalho, os riscos para a saúde mental e pedir que o CNMP reconheça a precarização do serviço público e a burla ao concurso como violação à saúde de todos os servidores;
10. Pressionar por resolução do CNMP para que a notificação de acidente de trabalho seja compulsória;
11. Definir e orientar que todos os sindicatos para que procurem o projeto Caminhos do Trabalho (Fundacentro) em seus estados para que os servidores adoecidos sejam acolhidos pelo projeto e tenham acesso a elaboração de dossiê para comprovação denexo causal entre o adoecimento e o trabalho;
12. Definir e orientar que todos os sindicatos de base devam participar das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador e da trabalhadora (CSITTs) que integram os Conselhos Estaduais de Saúde;
13. Pleitear junto ao CNMP Recomendação para o reconhecimento de acesso a direitos servidores e servidoras decorrentes de serem responsáveis por dependentes neurodivergentes (inclusive autismo nível 1 de suporte);
14. Pressionar CNMP a construir diretrizes sobre perícia (com proposta da FENAMP);
15. Lutar pela análise biopsicossocial de todos os servidores e/ou seus dependentes com deficiência; e
16. Orientar os sindicatos de base sobre o cumprimento do acesso ao direito ao Programa de reabilitação/readaptação antes da efetivação aposentadoria por incapacidade permanente.

## **FENAMP - RESOLUÇÃO Nº04/2026**

### **Eleições 2026 e carta de intenção aos candidatos nas eleições 2026**

Considerando o papel essencial dos serviços e dos servidores públicos para a garantia de direitos fundamentais individuais e coletivos e para o funcionamento do Estado Democrático de Direito; o cenário de recorrentes ameaças e ataques à democracia, aos serviços e às políticas públicas estruturantes, à estabilidade institucional, ao modelo de contratação do Estado brasileiro por meio do concurso público e à qualidade da Administração Pública; a necessidade de atuação institucional estratégica, transparente e comprometida com a defesa dos direitos dos servidores e da população usuária dos serviços públicos; e a importância do processo eleitoral como espaço legítimo de construção de compromissos públicos com a sociedade e de preservação do pacto civilizatório, a FENAMP institui a presente resolução como política estratégica na defesa do modelo republicano, do Estado Democrático de Direito e do papel dos serviços e dos servidores públicos na construção de uma sociedade mais justa, igual e solidária a ocupação de espaços político-eleitorais de tomada de decisão – nos âmbitos municipais, estaduais e federal como legítimos representantes da Classe Trabalhadora, em especial, os profissionais do serviço público brasileiro; e estabelece parâmetros e cria medidas de estímulo e incentivo a participação de dirigentes sindicais e/ou sindicalizados das entidades filiadas de todo o Brasil nos processos eleitorais na condição de candidatos e candidatas, bem como apoiando e defendendo outros atores do processo eleitoral que defendam as mesmas pautas institucionais, começando pelo pleito de 2026.

Desta forma, a FENAMP, reunida em Plenária Nacional, RESOLVE:

1. Instituir diretrizes para a atuação estratégica das lideranças sindicais na organização e articulação em seus estados para identificar, dialogar e apoiar candidatos(as) no processo eleitoral de 2026 e seguintes, pautados(as) pela defesa intransigente do serviço público, da democracia e dos direitos sociais.
2. A entidade irá organizar as lideranças sindicais de forma a identificar representantes para os cargos eletivos do Executivo e Legislativo, apresentando Carta de Intenções com compromissos mínimos relacionados à valorização dos servidores e serviço público.
  - a. A Fenamp fornecerá plataforma de como votaram os candidatos e partidos nas principais pautas dos trabalhadores.
3. São eixos prioritários da atuação institucional:
  - a. Defesa do ingresso no serviço público majoritariamente por concurso público;
  - b. Valorização das carreiras públicas, com garantia de desenvolvimento funcional;
  - c. Defesa da data-base anual para recomposição inflacionária;
  - d. Combate à precarização e à substituição de servidores por vínculos precários;
  - e. Defesa da estabilidade como garantia da autonomia do servidor;
  - f. Promoção de condições dignas de trabalho, inclusive com regulamentação do trabalho remoto e do uso de inteligência artificial, e criação de política de enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação;
  - g. Defesa da liberdade sindical e do direito à negociação coletiva no serviço público;
  - h. Defesa do direito de greve, nos termos da Constituição;

- i. Promoção de políticas de inclusão e equidade no ambiente de trabalho;
  - j. Defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas;
  - k. Defesa do fim da contribuição previdenciária para servidores públicos aposentados e pensionistas;
  - l. Defesa da redução de jornada sem redução de vencimentos e direitos da classe trabalhadora.
4. A entidade irá organizar junto às lideranças sindicais as estratégias para identificar, dialogar e apoiar candidaturas que assumam, formalmente, compromisso com a Carta de Intenções.
  5. Fica autorizada a realização de campanhas, debates, audiências públicas e mobilizações com vistas ao fortalecimento das pautas do serviço público dando amplo espaço para a manifestação de candidatos(as) comprometidos(as) com a defesa dos servidores e serviços públicos, vedado o apoio financeiro da entidade a candidatos.
  6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

DA CARTA DE INTENÇÕES AOS CANDIDATOS(AS):

### **CARTA DE COMPROMISSO COM O SERVIÇO PÚBLICO E OS SERVIDORES**

Prezado(a) candidato(a),

O fortalecimento do serviço público é condição indispensável para a garantia de direitos, redução das desigualdades e promoção da justiça social.

Diante das Eleições 2026, nós servidores e servidoras do Ministério Público do Estado de **XXXX** convidamos Vossa Senhoria a assumir compromisso público com os servidores e com a sociedade brasileira, mediante adesão aos seguintes princípios e propostas:

#### **COMPROMISSOS FUNDAMENTAIS:**

Comprometo-me a:

- ✓ Não votar contra direitos dos servidores públicos, respeitando sua dignidade, estabilidade e valorização;
- ✓ Defender o ingresso no serviço público exclusivamente por concurso público, combatendo a precarização;
- ✓ Apoiar a valorização das carreiras, assegurando o desenvolvimento funcional com base em critérios objetivos;
- ✓ Votar favoravelmente à instituição e garantia da data-base anual;
- ✓ Defender o direito ao trabalho remoto, com prioridade para:
  - servidores com deficiência;

- servidores que cuidam de familiares com deficiência;
- mulheres com crianças e adolescentes sob seus cuidados;
- ✓ Votar favoravelmente à regulamentação da Convenção 151 da OIT, garantindo:
  - negociação coletiva no serviço público;
  - liberdade sindical;
  - direito de greve, respeitados os limites legais;
- ✓ Apoiar o PL do fim da escala 6x1, sem redução salarial;
- ✓ Atuar contra a precarização do trabalho no serviço público.

#### **COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

- ✓ Votar favoravelmente à PEC da Cadeira, assegurando representação dos servidores no CNMP;
- ✓ Votar favoravelmente à PEC do Voto, garantindo eleição direta para Procurador-Geral de Justiça com participação dos servidores;
- ✓ Defender a valorização dos servidores do Ministério Público como elemento estruturante da instituição.

#### **COMPROMISSO DEMOCRÁTICO:**

- ✓ Atuar com transparência, diálogo e respeito às entidades representativas;
- ✓ Defender políticas públicas inclusivas e voltadas à população mais vulnerável.

Ao firmar este compromisso, Vossa Senhoria reafirma seu compromisso com um Estado mais justo, eficiente e democrático.

Local e data

**FENAMP - RESOLUÇÃO Nº05/2026 - UNIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO NACIONAL**  
**(proposta do SIMPE-RS)**

Considerando a necessidade de fortalecer a atuação nacional da categoria por meio da unificação de pautas e estratégias conduzidas pela FENAMP, bem como de assegurar direitos e valorização aos servidores do Ministério Público, torna-se essencial promover ações coordenadas em temas como a proteção à saúde física e mental — incluindo regulamentação semelhante à condição especial de trabalho prevista na Resolução CNJ nº 560/2024 —, o combate ao assédio e à discriminação com garantias contra represálias, a revisão da contribuição previdenciária dos inativos, o reconhecimento do tempo de serviço prestado, a proteção dos servidores que atuam em operações do GAECO e a regulamentação do uso da Inteligência Artificial no âmbito ministerial. Nesse contexto, é fundamental garantir a participação dos trabalhadores nas discussões sobre IA, assegurando transparência, proteção de dados, mitigação de vieses e preservação dos postos de trabalho, de modo que os ganhos de produtividade decorrentes da automação resultem em valorização profissional, e não na precarização ou extinção de cargos da atividade-meio.

A FENAMP, reunida em Plenária Nacional, resolve que, além das resoluções já aprovadas no Plano de Lutas Anual, fica incumbida de nacionalizar a discussão, realizar eventuais estudos de viabilidade e lutar pela efetivação das seguintes pautas:

1. Elaboração de Resolução do CNMP criando as Condições Especiais de Trabalho para servidores com adoecimento CID F;
2. Criação de Resolução do CNMP visando a proteção de testemunhas em casos de assédio moral, sexual e discriminação;
3. Efetivação da Negociação Coletiva no Serviço Público e nos Ministérios Públicos;
4. Fim da Contribuição Previdenciária de Inativos;
5. Criação do Auxílio Nutrição para Aposentados;
6. Retorno do Adicional por Tempo de Serviço;
7. Defesa do concurso público e enfrentamento das formas precarizadas de contratação a exemplo do estágio na pós-graduação, residência, contratação de técnicos por meio de banco de pessoas físicas e jurídicas para emissão de pareceres técnicos;
8. Incidir para a regulamentação, pelo CNMP, do uso da Inteligência Artificial pelas unidade e ramos do MP;
9. Incidir para a realização de Estudos de Impacto Ocupacional, com levantamento e análise sobre os efeitos da automação e do uso de IA na atividade-fim (área jurídica/finalística) em relação aos cargos da atividade-meio (área administrativa/apoio).

- 10.** Pleitear Política de Proteção contra a Redundância de Cargos, de modo a garantir que a implementação de novas tecnologias contemple a readequação funcional e a preservação dos postos de trabalho dos servidores administrativos face às mudanças produzidas nos processos de trabalho.
- 11.** Pleitear a urgente implantação de Comitês de Ética acerca da Inteligência Artificial, no âmbito do CNMP, das unidades e ramos do Ministério Público, com a participação dos trabalhadores/as e da sociedade civil, a fim de defender a proteção de dados do cidadão, a evitação de vieses e reprodução de preconceitos, a proteção aos postos de trabalho.

Para o cumprimento desta Resolução, a FENAMP deverá:

- 12.** Incluir os referidos temas em sua agenda estratégica e nos comunicados oficiais de mobilização;
- 13.** Promover seminários, debates e grupos de trabalho nacionais para aprofundar o entendimento e propor soluções unificadas; e
- 14.** Articular-se com as entidades sindicais de base (sindicatos e associações) para garantir a ampla participação e a coleta de dados de todas as unidades federativas.

## **FENAMP - OUTRAS DEMANDAS (propostas do SINDSEMP-AC e outros)**

Modulando-se as ações com o já aprovado nas resoluções anteriores, resta aprovado lutar/atuar:

1. Pela saúde mental e enfrentamento ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, de acordo com o já aprovado nas resoluções anteriores.
2. Pela valorização dos servidores e do serviço público, incluindo jornada de trabalho, banco de horas, teletrabalho e política salarial.
3. Pelo fortalecimento do Observatório Nacional do Ministério Público e implantação de um gastômetro nacional, com o monitoramento dos gastos dos MPs.
4. Pela democratização do MP. Atuação junto ao Congresso Nacional para tramitação e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição no 50/2025 – “PEC da Cadeira”, que propõe alteração dos artigos 103-B e 130-A da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de forma a incluir representantes dos servidores nos referidos conselhos. E aprovação da “PEC do Voto”, que garanta direito a voto para os servidores nas eleições para PGJ.
5. Pelo combate à precarização do serviço, por meio judicial ou mobilizações da categoria, em favor do fortalecimento da carreira e da realização de concursos públicos.
6. Contra a Proposta de Emenda à Constituição no 38/2025, PEC da Reforma Administrativa.
7. Pelas eleições 2026, com a construção de uma carta de intenções a ser apresentada aos candidatos em relação às lutas dos servidores do Ministério Público.
8. Aposentados. Pleitear junto às administrações do Ministério Público, em todas as suas esferas (CNMP inclusive), a implementação de políticas específicas para os servidores aposentados ou que estão se preparando para aposentadoria.
9. Pessoas com Deficiência - PCDs. Realização de mapeamento dos servidores com deficiência e pleitear uma política institucional estruturada de inclusão do trabalhador/a com deficiência.
10. Inteligência Artificial. Fortalecer o debate crítico sobre o tema com relação à substituição acelerada dos postos de trabalho e sobre o uso de exposição de dados sensíveis da sociedade brasileira.
11. Regulamentação, pelo CNMP, de normas que disciplinem a permuta interestadual entre servidores dos Ministérios Públicos dos diferentes estados, incluindo a realização de estudos de viabilidade para a sua implementação.